



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 970 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	6

(clique nos itens para consultar)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 81.711, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MILENA BASSANI, como Membro Titular e FERNANDA RIBEIRO TESSARO, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.712, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ALESSANDRO SOARES CATELAN, como Membro Titular e MARIANA LARGURA, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Finanças, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.713, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa DAYANE RIZZI MACHADO, como Membro Titular e GELSON TODESCHINI, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.714, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MELISSA BERTOLETTI GAUER, como Membro Titular e VANDERLEI ALVES DE MESQUITA, como Membro Suplente, representando o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.715, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CARLOS JAIRO LIMBERGER HAHN, como Membro Titular e LINO DA CAMPO, como Membro Suplente, representando a Caixa Econômica Federal, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.716, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa DENISE DALL'ASTA PEDRASSANI, como Membro Titular e VITOR LUIS FERNANDES, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.717, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa JANDIR RIMOLDI, como Membro Titular e CARLOS LAERTE JOSENDE, como Membro Suplente, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 970 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 10 de agosto de 2018

da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.718, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa LETICIA PRADO, como Membro Titular e SIMONE FREITAS, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.719, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa DENIS BRAUN, como Membro Titular e DEOCLIDES DOS SANTOS, como Membro Suplente, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.720, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CLAUDIOMIRO LAURINDO DIAS, como Membro Titular e PAULA CAZUSA CAMERINI, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.721, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa JOSÉ RUBIDE CARDOSO DA SILVA, como Membro Titular e MARA DE LURDES CASTRIA DE OLIVEIRA,

como Membro Suplente, representando a Associação das Cooperativas Habitacionais, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.722, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ADROALDO DAL MASS, como Membro Titular e LIJANE MIKOLASLI BELUSSO, como Membro Suplente, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.723, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa PEDRO VITOR RIZZO, como Membro Titular e ANTONIO CHIMELO DALLASEN, como Membro Suplente, representando a União das Associações de Moradores e Comunitária de Bairros de Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.724, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – COMUHISDU.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa FRANCIELE CEZAR FERREIRA, como Membro Titular e LIANI LOURDES LEISMANN E SILVA, como Membro Suplente, representando a Associação das Assistentes Sociais, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Municipal nº 6.387, de 03 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.725, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 970 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 10 de agosto de 2018

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa GABRIELA CRISTINA BERNHARDT DEMEDA, Cadastro nº 13544, Assistente Social, para a função de Gestora de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº4/2018, por intermédio do Município de Bento Gonçalves, Conselho Municipal do Idoso – COMUI e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – SEMHAS.

São atribuições do Gestor:

I) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III) emitir parecer técnico conclusivo de análise de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014; IV) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

PORTARIA N° 81.726, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU – CENTRO DE ESPORTES UNIFICADOS – BAIRRO OURO VERDE.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar ANDRE TREMEA, em substituição a Zelinda Gentile, designada pela Portaria nº 81.354, de 28 de junho de 2018, representando a Associação de Moradores Ouro Verde, para compor o Grupo Gestor da Praça CEU – Centro de Esportes Unificados – Bairro Ouro Verde.

PORTARIA N° 81.727, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ADRIANA MACHADO DE ASSIS NASCIMENTO, como Membro Titular e LIONINA SALETE PIEGAS, como Membro Suplente, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 73.477, de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N° 81.728, de 08 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENTO GONÇALVES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas

atribuições, designa ADRIANA RAFFAINER, como Membro Titular e EVANDRO LUIZ MATTANA, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Cultura, para integrarem o Fórum Municipal de Educação de Bento Gonçalves, nos termos do Decreto nº 8732, de 06 de janeiro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade a contar de 06 de julho de 2018, ficando revogada a Portaria nº 78.248, de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA N° 81.730, de 09 de agosto de 2018.

DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE DISCIPLINA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MARTA GUGLIELMIN, Assessor Administrativo, em substituição a Giovanna Poletto Dall Agnol, designada pela Portaria nº 80.071, de 05 de fevereiro de 2018, para compor a Comissão de Disciplina, no Processo Administrativo nº 14202, de 29 de novembro de 2017.

PORTARIA N° 81.731, de 09 de agosto de 2018.

DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE DISCIPLINA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MARTA GUGLIELMIN, Assessor Administrativo, em substituição a Giovanna Poletto Dall Agnol, designada pela Portaria nº 80.070, de 05 de fevereiro de 2018, para compor a Comissão de Disciplina, no Processo Administrativo nº 118, de 05 de janeiro de 2018.

PORTARIA N° 81.732, de 09 de agosto de 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 80.949/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 80.949, de 08 de maio de 2018, que Instaura Processo Administrativo Inominado para Desconstituição de Ato Administrativo de Nomeação/Investidura em Cargo Público e Designa Comissão Processante, para constar que o nome correto é RANA LOUISE DE ANDRADE DA PAIXÃO.

PORTARIA N° 81.733, de 09 de agosto de 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 64.756/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 64.756, de 24 de maio de 2013, que Concede Função Gratificada por Assessoria Técnica de Média Complexidade, conforme Artigo 51, § 2º da LC nº 89/05, à KETRIN LUANA STRAPAZZON DOS SANTOS, Cadastro nº 12840, Assistente de Atividades Culturais, a contar de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 81.734, de 09 de agosto de 2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 970 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 10 de agosto de 2018

REVOGA PORTARIA Nº 63.902/2013.

IVAN LUIZ TONIAZZI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESUMOS

* Termo de Aditamento Contratual nº 005 – Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 129/2014 – Dispensa de Licitação- Objeto: Locação de imóvel não residencial para a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar. Contratada: Demari Administração e Participações Sociais Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de agosto de 2018, mantendo-se os mesmos valores e condições de pagamento. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo: 2123/2014.

* Contrato de Prestação de Serviços nº 149/2018 – Chamamento Público 10/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde. Contratada: URO S.G. Clínica Médica Ltda. Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais) por consulta, até o limite de 40 (quarenta) consultas ao mês. Processo: 170/2018.

* Termo de Aditamento Contratual nº 006 – Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2017 – Pregão Presencial Nº 55/2017- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento. Contratada: Monitora Bento Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para suprimir da prestação de serviços o ponto de monitoramento abaixo descrito, bem como suprimir a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, o valor que representa um percentual de aproximadamente 1,24% sobre o valor inicial contratado, a contar desta data: - Centro de Referência e Assistência Social – CRAS II, Travessa Pelotas, nº 50, Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS, Fone: (54) 3055-7013. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. Fundamentação: Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Primeira, Segunda e Décima Oitava do Contrato. Processo: 097/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Bento Gonçalves comunica que foi declarado detentor do PP 063/2018 – RP 42/2018, para contratação de especializada para prestação de serviços nas áreas de infraestrutura elétrica, de telefonia e dados, após a homologação do certame, a seguinte empresa com o respectivo lote e preço total: Lote 01 R\$ 1.382.640,00. Processo: 153/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Objeto: Institucionalização conforme Decisão Judicial. Empresa: Instituto de Amparo ao Excepcional INAMEX. Valor Mensal: R\$ 3.569,20. Fundamento: art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93 e alterações. Processo: 213/2018.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do Chamamento Público nº 004/2018, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados em

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 63.902, de 01 de março de 2013, que Concede Função Gratificada por Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade, conforme Artigo 51, § 2º da LC nº 89/05, à GELSON DETONI, Cadastro nº 4697, Operador de Máquina, a contar de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 81.735, de 09 de agosto de 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 80.727/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 80.727, de 17 de abril de 2018, que Concede Gozo de Licença-Prêmio a ANGELA RIZZON DOS SANTOS, Cadastro nº 14152, Enfermeiro.

PORTARIA Nº 81.736, de 09 de agosto de 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo nº 9973, de 06 de agosto de 2018, resolve exonerar, a pedido, CRISTIELEN DA SILVA MORALES, Técnico em Enfermagem, a partir de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 81.737, de 09 de agosto de 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo nº 10093, de 07 de agosto de 2018, resolve exonerar, a pedido, LEANDRO SOARES MARTINS, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Programas de Inclusão Social da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, a partir de 06 de agosto de 2018.

Edital de convocação nº149/2018 Contratação por prazo determinado

A Secretaria Municipal de Administração está convocando a candidata selecionada através de processo seletivo simplificado, Edital 06/2018, para se apresentarem até o dia 14 de agosto de 2018, na Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Técnico em Enfermagem
Mirzane Goulart Cunha

13º lugar

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 970 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 10 de agosto de 2018

consultas e exames de diversas especialidades de acordo com a Tabela de Procedimento constantes nos Anexos I e II do Edital: ALTERAÇÕES GERAIS NO EDITAL E ANEXOS. Processo: 191/2018.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

PARCERIAS - EXTRATOS DE CONVÊNIO – BOLSA ATLETA

Convênio nº 124/2018: Valor: R\$ 3.000,00. Conveniando: Kauã Mattoso dos Santos, RG nº 9108527351 CPF nº 054.787.260-79, representado por Karen Cruz Mattoso, RG nº 7080410462, CPF nº 020.983.740-38, residentes e domiciliados na Rua Ari da Silva, nº 550, Bairro Eucaliptos, nesta cidade. Objeto: Bolsa-atleta. Fundamento: Lei Municipal 5.770, de 25/03/2014, e Decreto 8.548, de 12/06/2014. Vigência: até 20 de dezembro de 2018. Assinatura: 02 de julho de 2018. Processo: 6.126/2018.

Convênio nº 123/2018: Valor: R\$ 5.000,00. Conveniando: Diogo Zanetti, residente e domiciliado na Rua Fiorelo Bertuol, nº 879, apto 605, nesta cidade. RG: 8059440332. CPF: 819.451.670-68. Objeto: Bolsa-atleta. Fundamento: Lei Municipal 5.770, de 25/03/2014, e Decreto 8.548, de 12/06/2014. Vigência: até 20 de dezembro de 2018. Assinatura: 02 de julho de 2018. Processo: 5.173/2018.

Mariana Largura Secretária Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.903, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
16 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita.

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
14 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DECRETO Nº 9.904, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.274,50.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 100.274,50 (cem mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
112 - 04.01.04.122.0232.1.332- 1074 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA
190 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 10.000,00
191 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 80.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.05 - OUTROS ENCARGOS
422 - 06.05.12.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 274,50

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.05 - OUTROS ENCARGOS
408 - 06.05.12.362.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 274,50

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
1300 - 13.11.08.244.0322.1.326- 1074 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
1268 - 19.01.06.182.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 90.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 970 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Fundação Casa das Artes comunica que retifica a publicação do dia 03/08/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação, onde o nome correto da Empresa é André Luis Franco ME. Processo: 07/2018.

RESUMO

Chamamento Público 001/2018 – Objeto: Ministras Oficinas de Arte na Fundação Casa das Artes. Valor: R\$ 50,00 hora/aula. Credenciada: Natália Fedrigo Giacomello. Processo:001/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Objeto: Contratação de artista profissional para o Evento Noite no Museu. Empresa: Alan Cristian Prudencio 01354887026. Valor: R\$ 300,00. Fundamento: art. 25, “III”, da Lei 8.666/93 e alterações. Processo: 08/2018.

Evandro Vinicius Manes Soares – Presidente da Fundação Casa das Artes.